

EDITAL Nº 08
QUARTA CONVOCAÇÃO

O **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310- 002, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, considerando o êxito na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01.001/2023, que tem como objeto a criação de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1º e art. 451 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução nº 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas no Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, no quadro de funcionários de Unidade de Pronto Atendimento a ser gerida no Município de São Benedito – CE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a candidata listada abaixo para se apresentar na Sala da Diretoria do Hospital Dr. Bueno Banhos, **nos dias 07 e 08 de agosto**, das 08:00 às 16:00 horas para tratar da admissão junto ao Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social – Unidade São Benedito, sediada na Rod. da Confiança Norte, s/nº, bairro Pimenteiras, São Benedito/CE (Hospital Municipal).

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
15ª	MARIA DE FÁTIMA PINHO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. A candidata deverá portar os documentos listados no Anexo I deste Edital.

Art. 3º. A candidata que não se apresentarem no prazo previsto no art. 1º será desclassificada, sendo convocados os imediatamente próximos, seguindo a estrita ordem de classificação

Fortaleza, 04 de agosto de 2023



Luiz Fernando Porto Mota
Diretor – Presidente

QUARTA CONVOCAÇÃO
ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1. Leia com atenção os documentos que você deve providenciar com urgência.**
- 2. Todos os documentos devem ser fotocopiados, inclusive a carteira profissional.**
- 3. Os documentos deverão ser entregues no Departamento Pessoal até o dia:**

- () Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- () Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- () Carteira de Identidade – Frente e Verso (RG);
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação;
- () Certificado de Dispensa da Incorporação (Carteira de Reservista);
- () Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Declaração);
- () Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico;
- () Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional ou Protocolo;
- () Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- () Currículo atualizado com endereço igual ao do seu comprovante;
- () Conta Banco do Brasil
- () Certidão de Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- () Carteira de Vacinação dos filhos até 05 anos;
- () 02 Fotos 3 x 4 (Originais Recentes e Coloridas);
- () Comprovante de Vacinação (HEPATITE B e ANTI-TETÂNICA);
- () Atestado de Antecedentes Criminais; Emissão via internet em:
<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- () Certidão Criminal Negativa. Emissão via internet em: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>

OBS. DEVOLVER ESTA RELAÇÃO JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS PARA EFETIVA CONFERÊNCIA.